



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

CGC 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

LEI Nº 003/2005

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, APROVOU e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro de Fontes de Recursos do exercício financeiro de 2004 em até o limite de R\$- 117.877,00 (cento e dezessete mil, oitocentos e setenta e sete reais), tendo em vistas a observar a sistemática de apropriação contábil estabelecida pela Portaria nº 447 de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional e Portaria nº 219, de 29 de abril de 2004-STN, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0300 – SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

0301 – Divisão de Assist. Técnica, Adm. Compras e Licitações

0412200032.004 – Manutenção da Divisão de Assist. Téc. Compras, Lic. e Patrimônio

Fonte -3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$- 3.000,00

0500 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

0501 – Divisão de Ensino

1236100062.009 – Manutenção da Divisão de Ensino

Fonte -3113 – Conv. Transp. Escolar Estadual – Exercício Anterior

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$- 32.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros P. Jurídica R\$- 7.107,00

Fonte -3111 – Progr. de Alim. Escolar-PNAC–Exercício Anterior

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$- 2.686,00

Fonte -3114 – Progr. PNATE – Exercício Anterior

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$- 3.183,00

0502 – Divisão de Esportes, Cultura e Turismo

Fonte -3702 – Convênio PROINTUR– Exercício Anterior

1339200071.014 – Conclusão do Centro Turístico Porto Figueira

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$- 25.000,00

0600 – SECRET. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0601 – Divisão de Saúde e Saneamento

1030200082.025 – Manutenção da Divisão de Saúde

Fonte -3313 – Progr. Saúde da Família Estadual – Exerc. Anterior

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil R\$- 10.000,00

1030500081.013 – Programa Comb. Doenças Epidemiológicas

Fonte -3315 – Prog. Combate Doenças Epidem. – Exerc. Anterior

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$- 500,00

4.4.90.51.00 - Equiptos e Material Permanente R\$- 25.590,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

CGC 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

0600 – SECRET. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
0602 – Divisão de Promoção Humana
0824300092.036 – Programa SAS – Apoio a Criança Carente em Creche

Fonte -3701 – Programa SAS – Exercício Anterior

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$- 8.811,00

TOTAL

R\$- 117.877,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do saldo das disponibilidades financeiras líquidas das fontes de recursos sem comprometimento apuradas em 31 de dezembro de 2004, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

FONTES DE 2004, COM SUPERÁVIT FINANCEIRO

001 – Recursos Livres	R\$-	3.000,00
122 – Convênio Transporte Escolar 2004 - Estadual	R\$-	39.107,00
117 – Programa Nac. Merenda de Creche PNAC	R\$-	2.686,00
121 – Programa PNATE	R\$-	3.183,00
708 – Convênio PROINTUR – Centro Turístico	R\$-	25.000,00
324 – Saúde – PSF – Incentivo Estadual	R\$-	10.000,00
310 – Saúde – Doenças Epidemiológicas	R\$-	26.090,00
713 – Convênio SAS – Apoio a Criança	R\$-	8.811,00

TOTAL

R\$- 117.877,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO,
aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2005.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 12/FEVEREIRO/2005
FOLHA Nº 7.327